



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 81/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, CRIAÇÃO DE LEI QUE REGULAMENTA A ATUAÇÃO DOS CONSELHEIROS DA CASA DO ARTESÃO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, criação de lei que regulamenta a atuação dos conselheiros da casa do artesão;

Considerando que a criação de uma lei que regulamente a atuação dos Conselheiros da Casa do Artesão, tem como o objetivo de fortalecer a governança, a transparência e a valorização do artesanato local;

Considerando que a casa do Artesão desempenha um papel fundamental na promoção da cultura e no incentivo à economia criativa do município, sendo essencial que sua gestão conte com um Conselho bem estruturado, com atribuições definidas e critérios claros para composição e atuação;

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de março de 2025



ANGELITA FELIPE
VEREADORA